



A reunião de 9 de março de 2017 teve início às 18 horas. Foi presidida pelo senhor presidente Joaquim Judas e nela estiveram presentes os vereadores: José Manuel Gonçalves, Amélia Pardal, António Matos, Rui Jorge Martins, Francisco Navarro, Joaquim Barbosa, Ivan Gonçalves, Vítor Castanheira, António Neves, Francisco Cardina.

II PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, COMUNICAÇÃO, PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL E ASSUNTOS JURÍDICOS

1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a 3.^a alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano.

2. RECURSOS HUMANOS E INTERVENÇÃO SOCIAL

2.1. RECURSOS HUMANOS

2. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o recurso a procedimento concursal para o preenchimento dos postos de trabalho abaixo descritos.

- Carreira e categoria de Assistente Operacional

Ação Educativa – 58 postos de trabalho;

Calçetaria – 2 postos de trabalho;

Carpintaria de Limpos – 2 postos de trabalho;

Condução de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais – 3 postos de trabalho;

Pintura – 1 posto de trabalho.

- Carreira e categoria de Assistente Técnico

Animação Cultural – 6 postos de trabalho;

Biblioteca e Documentação – 5 postos de trabalho;

Comunicação – 1 posto de trabalho;

Desenho – 1 posto de trabalho;

Educação – 14 postos de trabalho;

- Carreira e Categoria de Técnico Superior

Ciências da Comunicação – 1 posto de trabalho;

Engenharia Civil – 3 postos de trabalho;

Engenharia Florestal e Agrónoma – 1 posto de trabalho;

Turismo – 1 posto de trabalho.



2.2. INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

3. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de apoio, no valor de 190 €, ao Jardim de Infância do Raposo, no âmbito das candidaturas ao Desfile de Carnaval no que respeita às Instituições Particulares de Solidariedade Social.

3. OBRAS, PLANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ARTE CONTEMPORÂNEA

3.1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

4. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar as alterações ao Loteamento n.º 634/89, aprovada em reunião camarária de 21/12/94, com o alvará de loteamento n.º 430/98.

3.3. PLANEAMENTO URBANÍSTICO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

5. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a divulgação do Quadro Prévio ao Ordenamento, produzido no âmbito da elaboração da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Almada, para efeitos de pronúncia na Comissão Consultiva.

3.4. REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA E ESPAÇO PÚBLICO

6. A Câmara Municipal de Almada deliberou homologar o teor das vistorias prévias comprovativas do estado de conservação dos prédios e das obras de que carecem, resultantes da inspeção realizada, e que abaixo se identificam, de acordo com a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples:

- Rua Latino Coelho, n.º 3-5-7, em Almada;
- Rua União Piedense, n.º 40, na Cova da Piedade;
- Rua Manuel José Gomes, n.º 73 a 83, na Cova da Piedade;
- Travessa dos Pescadores, n.º 7-9, na Trafaria;
- Rua Gomes Freire de Andrade, n.º 18, na Trafaria;
- Rua 5 de Outubro, n.º 158, na Fonte Santa;
- Rua 5 de Outubro, n.º 160, na Fonte Santa.

7. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Cova da Piedade, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 12/12/2016 (antes da obra), cujo resultado é de «Médio», nos termos do art.º 5.º do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro;



- b) Aprovar o orçamento apresentado pela proprietária do edifício, no valor de 169 476,20 €;
- c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 20 000 €;
- d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária da proprietária do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP ao edifício, o qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

4. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

4.1. AÇÃO DESPORTIVA

8. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência de utilização a título gratuito, das infraestruturas desportivas municipais, à Associação Apoios de Praia Frente Urbana Costa de Caparica, para a realização dos cursos de Nadador Salvador.

4.2. CULTURA

9. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a utilização pelo Município, das duas salas de espetáculo da Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense, pelo preço de 48 000 €.

4.3. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

10. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar as condições de participação para o «Open Day nas Casas Municipais da Juventude» e da minuta de formulário de candidatura;
- b) Aprovar a minuta de protocolo a assinar com dez entidades parceiras para a realização do programa da Quinzena da Juventude 2017;
- c) Aprovar a atribuição de apoios pecuniários no âmbito dos protocolos acima mencionados, no valor de 7492,13 €, às seguintes entidades:

- PROACID – Associação Cultural – 500 € (para apoio à realização da atividade «Carnival»);
- Lifeshaker Associação - 537,48 € (para apoio à realização de ação de sensibilização «Igualdade de Género»);

- Almada Não Dorme Associação – 1600 € (para apoio à realização das atividades «Fusion» e «Sunset Battle»);
- Associação Cultural O Mundo do Espetáculo – 950 € (para apoio à realização das atividades «Os mortos não bebem chá – Ensaios públicos»),
- Escola Secundária Cacilhas-Tejo - 734,65 € (para apoio à realização da exposição «Design e Arte»);
- Associação de Solidariedade e Desenvolvimento do Laranjeiro – 300 € (para apoio à realização da atividade «Tomada de Consciência III - #LutaSemLuta», pelo Projeto +XL);
- Associação de Capoeira Liminha Dogun – 300 € (para apoio à realização da atividade «Capoeira para todos»);
- Associação Shotokai de Portugal – 1000 € (para apoio à realização da atividade «Manhã de Artes Marciais e Desportos de Combate»);
- Atalho D`Aventura - Associação de Cicloturismo «SaltaPocinhas BTT» - 70 € (para apoio à realização da atividade «Passeio de Bicicleta»);
- Plateias D´Arte - Associação Cultural – 1500 € (para apoio à realização da atividade «Piaf»).

5. AMBIENTE, MOBILIDADE, ENERGIA, VALORIZAÇÃO URBANA E PROTEÇÃO CIVIL

5.3. SALUBRIDADE, ESPAÇOS VERDES E PARQUES URBANOS

11. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Emitir parecer prévio vinculativo favorável, para efeitos de decisão de celebração de contrato de prestação de serviços de lavagem e varredura dos passeios e vias públicas na União das Freguesias de Almada, Cacilhas, Cova da Piedade e Pragal e União das Freguesias de Caparica e Trafaria, na modalidade de tarefa, no valor de 700 000 €, ao qual acrescerá o IVA que for devido nos termos legalmente previstos. Os encargos serão distribuídos do seguinte modo:

- 2017 – 146 000 €;
- 2018 – 350 000 €;
- 2019 – 204 000 €;



b) Que, concretizada que esteja a celebração do contrato em presença, e no prazo de 30 dias a contar daquela, a referida renovação seja comunicada à Câmara Municipal de Almada.

III ENCERRAMENTO DA REUNIÃO